

Regulamento do Passatempo “Recicla com a RADIO POPULAR”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

RADIO POPULAR, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 674 205, com sede em E.N. 14 (km7), Lugar do Chiolo -Barca, 4475-045 Maia.

2. OBJETO DO PASSATEMPO

O objeto do passatempo consiste na realização de uma ação promocional, que decorrerá durante o período compreendido entre as 09h00 de dia 16/06/2022 e as 23h59 de dia 29/06/2022, cuja participação será realizada através do microsite criado para o efeito disponível em www.reciclaomaradiopopular.pt e que possibilitará a atribuição de 500 (quinhentos) prémios.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

O passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento.

4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

4.1. Os participantes deverão realizar o registo no microsite disponível a partir de 16/06/2022, indicando os dados, para o efeito, requeridos.

Para poderem participar será necessário que entreguem numa loja física Radio Popular um qualquer artigo antigo (pequeno ou grande eletrodoméstico, informática, comunicações, entre muitos outros, sem obrigatoriedade de funcionamento) na sequência da campanha de retomas, a um colaborador Radio Popular e crie a sua ficha de cliente (caso não seja ainda).

Por cada equipamento antigo entregue, o participante terá direito a 1 (um) código para participação. Exemplo: Se entregar 5 (cinco) equipamentos, receberá 5 (cinco) códigos para participação.

Até 03/07/2022 deverá inserir no website criado para o efeito o respetivo código presente no talão (com data compreendida entre 16/06/2022 e 29/06/2022).

O participante deverá guardar o talão comprovativo com o código até ao final da campanha.

Não existe obrigatoriedade de compra na loja, no ato da entrega do equipamento antigo.

4.2. Após realização do registo e inserção do código do talão, o participante deverá escrever uma frase original, que inclua a expressão “Radio Popular” e “Ponto Eletrão”.

4.3. O passatempo decorrerá desde as 09h00 do dia 16/06/2022 às 23h59 do dia 29/06/2022, sendo que cada participante poderá submeter a sua participação até 03/07/2022 e concorrerá para 1 (um) dos 500 (quinhentos) prémios.

4.4. A participação neste passatempo efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, na página URL acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como por correio eletrónico ou convencional.

4.5. Para qualquer dúvida ou questão adicional sobre o passatempo deverá ser enviado email para: suporte@reciclaomaradiopopular.pt.

5. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Os participantes vencedores serão apurados através de um júri, composto por elementos da equipa Radio Popular que irá avaliar a criatividade e originalidade das frases submetidas.

Pelo período total da duração do passatempo, serão apurados 500 (quinhentos) participantes vencedores.

6. CONDIÇÕES DO PRÉMIO

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não podem sob qualquer circunstância, ser trocados por valores monetários, cheques de viagem ou vouchers.

Os prémios são constituídos por:

- 500 (quinhentos) E-Vouchers Lifecooler “Jantar para Dois”
 - Para 2 (duas) pessoas
 - Este pack oferece tapas, petiscos ou degustações à escolha entre 250 experiências: restaurantes tradicionais, cozinha mediterrânea, bares de tapas...
 - 250 Restaurantes em Portugal
 - E-Voucher válido até agosto de 2025

6.1. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENVIO DO PRÉMIO

Para a atribuição e envio dos prémios, os vencedores serão contactados após o dia 08/07/2022 por e-mail indicado no formulário de participação e será nessa altura enviado o e-voucher em formato digital.

7. DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores dos prémios supra enunciados serão determinados conforme a decisão do júri composto por elementos da equipa Radio Popular e aprovação do respetivo código de participação (adquirido na entrega de um equipamento antigo).

8. NÃO ENTREGA DO PRÉMIO

A Radio Popular não se responsabiliza se o prémio vier devolvido por email incorreto/desconhecido.

9. RESPONSABILIDADES

A Radio Popular não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma o presente passatempo, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, eléctrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços.

Embora a Radio Popular envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a Radio Popular não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Radio Popular não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

A Radio Popular reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

A Radio Popular reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Radio Popular são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Radio Popular solicitará a apresentação de documentos válidos aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

A atribuição do respetivo prémio não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar.

Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos ao passatempo serão analisadas e decididas pela Rádio Popular.

10. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao participar, estará a consentir ter conhecimento do presente regulamento.

10.1 A participação no passatempo implica ainda a total aceitação da seleção dos candidatos, dos resultados do concurso e de todas as decisões da organização, sem possibilidade de reclamação.

10.2 Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar no passatempo.

10.3 A Radio Popular poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações do passatempo, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento do presente passatempo.

10.4 Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no regulamento do passatempo pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.

10.5 O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante/vencedor. A Radio Popular também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento deste passatempo a fim de tentar receber um prémio.

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito da participação no passatempo, como o nome e e-mail. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais estará de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) em vigor a partir de 25 de maio de 2018. Pode consultar o direito de informação relativo ao tratamento dos dados pessoais [aqui](#).

11.2 O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Radio Popular. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados unicamente no âmbito da gestão da promoção e execução do presente passatempo, assim como para realização do envio dos prémios, sendo posteriormente arquivados.

b) A Radio Popular garante a possibilidade de acesso, retificação, limitação e oposição, apagamento e portabilidade, bem como a possibilidade de retirar consentimento e de apresentar reclamação enviando um e-mail para o seguinte endereço: encarregadoprotecaodados@radiopopular.pt indicando o nome, apelido e promoção.

12. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Radio Popular, bem como os critérios da Radio Popular relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.